



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189
Disponibilização: 21/09/2021
Publicação: 21/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, **VANDERLEI TECCHIO**, inscrito no RG 562768 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 420.100.202-00, residente na Avenida Independência, nº 5026, Quadra 1 - Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0016563936)

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (6857336), referente a recuperação de estradas vicinais, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 140/GAB/GAB/2021, de 08/09/2021 (0020557068), Despacho/GECON, **vigência: 16/09/2021** (0020558261), Parecer nº 1198/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (0020667001) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº **0009.193492/2019-14**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI TECCHIO, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 21/09/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020713627** e o código CRC **53E7ED83**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.193492/2019-14

SEI nº 0020713627